

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca do mutirão de remoção de fios soltos e cabos abandonados no município de Cuiabá, conforme matéria recém publicada.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Quais locais, bairros e vias públicas integram o planejamento da operação “Telefone Sem Fio”, destinada à remoção de fios soltos e cabos abandonados, e qual o cronograma de execução previsto para cada área?
2. Quais empresas de telecomunicação e prestadoras de serviços foram notificadas pelo Município para realizarem a retirada da fiação irregular, e quais os prazos estabelecidos para cumprimento dessas notificações?
3. Qual é a participação da Prefeitura de Cuiabá, da Energisa, do Procon Municipal e de outros órgãos envolvidos na força-tarefa, e como está estruturada a divisão de responsabilidades entre esses entes?
4. Qual a quantidade de postes, fios soltos, cabos abandonados e demais irregularidades já identificadas pela fiscalização municipal?
5. Quais medidas preventivas e de fiscalização contínua serão adotadas após o mutirão, a fim de impedir o retorno do acúmulo de cabos e fiações irregulares nas vias públicas de Cuiabá?



## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da operação denominada “Telefone Sem Fio”, noticiada amplamente pela imprensa local, que relata o início de um mutirão voltado à retirada de fios soltos e cabos abandonados em diversas vias da capital.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL – PL**

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003400300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

